



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

TERMO Nº 1130 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº 8/2025-CORREG/REI

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 8/2025-CORREG/REI, firmado nos autos da Investigação Preliminar Sumária nº 23348.002169/2025-35 e celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e o servidor Jardel Caminha Carvalho Cestari, SIAPE 2369995, tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no art. 116, incisos IX e XI, da Lei nº 8.112/1990. Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Data de celebração: 12/08/2025. Publicado no site da Corregedoria: <<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac-2025/>>.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:05)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.002169/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1130**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **321076009b**